

Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio da 2ª Cassa.

Dija o liquidatario da Com
panhia Metallurgica. -
S. Paulo, 18-1-1916.

Illustre

Diz P. Deluge, na qualidade de administrador
geral da Northern Sao Paulo Railroad Co., que
sendo sido aceita pelo interessado a proposta
que fez para a compra da massa fallida da
Companhia Estrada de Ferro de Araguara, vem
declarar que, effectuada a compra, a mesma Com-
panhia ficara responsavel pelo quebra que, por
ventura, ficar apurado e reembolsado legalmente
que a Companhia Araguara deve a
Companhia Metallurgica, como liquidatario que foi
da sua massa fallida, e em cujo pagamento foi
condemnada por sentença definitiva.

O Supp. requer a V. Ex. que, tomada por
termo a responsabilidade que assume, se dignem
mandar seccionificar o actual liquidatario da
Companhia Metallurgica, juntamente de esta ad-
antoz.

J. Paul



1916

ERU?